PORTARIA Nº 791 **DE 19 DE MARÇO DE 2.020.**

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 207
Data: 23/03/20

"DISPÕE SOBRE OS EFEITOS FINANCEIROS DA PORTARIA Nº 2.734, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO AO SERVIDOR AMARILDO FERNANDES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.700/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o requerimento expedido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 0.694/2020 – DGP/SMGP onde solicita a alteração na Portaria nº 2.734/19 que concedeu progressão ao servidor **AMARILDO FERNANDES;** e

Considerando que o Departamento de Gestão de Pessoas informou as fls. 67 dos presentes autos que o servidor faz juz a progressão desde 01/06/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Os efeitos financeiros da Portaria nº 2.734/19 que concedeu **PROGRESSÃO** ao servidor público **AMARILDO FERNANDES,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.750.512-0, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **retroage a 01/06/2014.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo